



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Escola Estadual Omicron CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: R. Vereador A. da Costa Ribeiro, 1564 - São Geraldo  
Telefone(s): 35.3422-4333  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Diego Márcio Crispim CPF: map. 13.37157-0  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 35.99929-6888

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Colação de Grau do 3º ano do ensino médio.

DATA DO EVENTO:

16/07/2018

Nº DE PARTICIPANTES:

130

HORÁRIO DE INÍCIO:

19:00h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

22:00h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 18:00 hs

Desmontagem: 22:30h hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

06/07/2018  
Data da Solicitação

Roberval C. da Costa  
Assinatura do Requiritante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária E. E. Imaculada Meyer  
representada pelo (a) Sr. (a) Roberval C. da Costa, inscrito no CPF  
nº 048.216.166-37 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Colação de Grau do 3º ano do  
Ensino Médio, a ser realizada no dia 16 de Julho  
de 2018 das 19 horas às 22 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Escola Estadual Imaculada Meyer quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 06 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Roberval C. da Costa  
Parte Cessionária